



## PORTARIA Nº 4882/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. SANDRA AZEVEDO ATRAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO ANTONIO BORELLI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** absoluta necessidade de serviço, nos termos do artigo 69, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Sobrestar os dias 11 de julho de 2017 a partir das 12:30 horas e o dia 12 de julho de 2017, de férias da Servidora Pública Municipal a Sra. Sandra Azevedo Atran, RG nº 22.421.477-9, CPF nº 180.509.008-94, lotada no cargo efetivo de Contador, podendo ser gozada em outro período, em virtude de viagem para São Paulo.

Parágrafo único: A servidora fará jus a compensar 04 horas do dia 11/07/2017 e 08 horas do dia 12/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de julho de 2017.

Marco Antonio Borelli  
RG: 18.910.935  
Secretário Municipal de Governo

*Rufodra*

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA